

CE GIGOV/GV 2535/2026 - PM Alto Jequitibá - CAIXA - CR MCIDADES 980998/2025 - Operação 1101679-74 - INFORMA LIBERAÇÃO DE FUNCIONALIDADE NO TRANSFEREGOV



De

GIGOVGV05 - Coordenação Região Sul <gigovgv05@caixa.gov.br>

Para

ataide.eng@gmail.com <ataide.eng@gmail.com>, cristianoferrari_edi@yahoo.com.br <cristianoferrari_edi@yahoo.com.br>, prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br <prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br>, convenio@altojequitiba.mg.gov.br <convenio@altojequitiba.mg.gov.br>

Data

24/07/2026 14:31

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Assunto: **INFORMA LIBERAÇÃO DE FUNCIONALIDADE NO TRANSFEREGOV**
Ref.: **Contrato de Repasse MCIDADES 980998/2025 - Operação 1101679-74**

Senhor Prefeito Municipal,

1 Após a inclusão dos documentos técnicos de engenharia no módulo "Projeto Básico/Termo de Referência" do TRANSFEREGOV, informamos a liberação da funcionalidade **sem análise técnica**, conforme disposto no § 2º do art. 11 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, que institui o Regime Simplificado para instrumentos com valor global inferior ou igual ao previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.1 Considerando que ainda não há funcionalidade automática para emissão do Laudo de Análise de Engenharia no TRANSFEREGOV, informamos que o sistema está liberado para inclusão dos documentos do resultado do processo licitatório nas abas "Processo de Execução" e "Verificação do Resultado do Processo Licitatório".

2 **Ressaltamos que a CAIXA verificará o cumprimento do objeto pactuado apenas ao final da execução do instrumento, não havendo análise nem aceite de Termo de Referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início de execução do objeto, conforme previsto na Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023.**

3 O município deverá comunicar a GIGOV/GV, após o registro e anexação dos documentos, para que seja liberada a funcionalidade das próximas abas do TRANSFEREGOV.

4 A autorização de início da execução do objeto, será emitida de forma automática no TRANSFEREGOV, após o módulo "Instrumentos Contratuais" na situação CONCLUÍDO e o atendimento de todos os itens listados na aba "Check-List".

Respeitosamente,

Everton Florêncio Roati Delmaschio
Assistente Pleno

Rogério Silva Cardoso
Gerente de Filial Substituto Eventual
GERENCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES
CAIXA